PORTARIA Nº 16 /2026 , DE 05 DE JUNHO DE 2026

	Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato, através da Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU NORTE

O SUPERINTENDENTE ALAN BRANDÃO DOS SANTOS SOUSA no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 27.491 de 02 de fevereiro de 2025, e CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Teresina, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU NORTE.**

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **PAULO AFONSO REIS RÊGO JUNIOR**, **CPF: 028.897.333-00** e **CREA**: **1909475599**, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, para ser **FISCAL** do **CONTRATO Nº 15/2026,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA - INÍCIO DA GALERIA NA R. ANTÔNIO MONTEIRO 1497 E TÉRMINO R. MONTEIRO LOBATO 1544,** bem como **DESIGNAR** o servidor **TARCISO MORAIS DE ALMADA**, **CPF:** 029.823.993-00 e **CREA**: 1910463744 e **matrícula:** 114543 para ser a **GESTOR** do contrato supracitado, que entre si celebram, de um lado, como **CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU**, e do outro, como **CONTRATADA: DUARTE CONSTRUTORA LTDA. - ME.**

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários a fiscalização e à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

III- Esta portaria produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

IV- Esta Portaria deverá ser publicada em órgão de imprensa oficial.

Teresina (PI), 05 de junho de 2026.

(ASSINADO ELETRONICAMENTE)
Alan Brandão
Superintendente da SDU NORTE

RUA RUI BARBOSA, 3079 - Bairro Matadouro - - CEP 64002-180 - Teresina - PI

Documento assinado eletronicamente por **Alan Brandão dos Santos Sousa**, **Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte**, em 05/06/2026, às 10:42, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **15548978** e o código CRC **BB07A284**.